

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e vidro pela Administração Municipal é necessária e indispensável para garantir a manutenção, conservação, reforma e adequação contínua dos prédios públicos, vias, equipamentos urbanos e demais estruturas sob responsabilidade do Município.

1.2 As secretarias e setores municipais demandam, de forma permanente, esses materiais para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparos emergenciais, pequenas reformas, substituição de componentes danificados e adequações técnicas exigidas por normas de segurança, acessibilidade e funcionamento adequado das instalações públicas.

1.3 A ausência desses insumos compromete a continuidade dos serviços públicos, podendo gerar riscos à segurança de servidores e usuários, deterioração do patrimônio público, aumento de custos futuros com reparos mais complexos e prejuízos ao atendimento à população.

1.4 Além disso, as demandas por esses materiais são variáveis e imprevisíveis, surgindo conforme a necessidade real de cada secretaria, o que exige disponibilidade contínua para atendimento imediato. Assim, a aquisição desses materiais é indispensável para assegurar a eficiência operacional, a preservação do patrimônio público e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRAÇÃO NO PLANO DE CONTRAÇÕES ANUAL - PCA

2.1 A contratação pretendida está contemplada no Plano de Contratações Anual do presente ano sob os registros de nºs:

DFD-CC-010-00866-2026

DFD-CC-007-00863-2026

DFD-CC-012-00867-2026

DFD-CC-005-00871-2026

DFD-CC-009-00864-2026

DFD-CC-006-00868-2026

DFD-CC-059-00872-2026

DFD-CC-003-00865-2026

DFD-CC-011-00869-2026

DFD-CC-004-00870-2026

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação deverá obedecer às seguintes especificações:

A contratada deverá fornecer os materiais em total conformidade com as especificações técnicas e demais exigências definidas pela Contratante;

A entrega deverá ser realizada em conformidade com as normas técnicas e legislação vigente, com as recomendações técnicas do fabricante e com as especificações e condições descritas no Termo de Referência e seus anexos.

O fornecimento e entrega dos materiais deverá ser executado diretamente pela empresa vencedora sem quaisquer despesas adicionais para a Prefeitura Municipal de Coromandel, não podendo ser cedidos ou subcontratados;

Os materiais fornecidos deverão ser novos e sem uso (sem peças ou partes remanufaturadas), dentro do prazo de validade, quando cabível, devendo ser entregues em embalagem original, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga;

A Contratada deverá arcar com todos os custos e logística relacionados ao fornecimento e entrega dos bens nas localidades informadas;

Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

A entrega dos itens deverá ser de forma parcelada, na medida das necessidades da administração municipal, mediante solicitação em formulário próprio de Ordem de Fornecimento, emitido pelo encarregado responsável;

Os itens deverão ser entregues nos locais indicados pela administração municipal, conforme quantidade solicitada, podendo ser tanto no perímetro urbano quanto em distritos e povoados.

O fornecedor deverá ser capaz de garantir a disponibilidade dos itens e cumprir com prazos de entrega rápidos, no máximo 12 (doze) horas,

conforme a complexidade ou especificidade do material solicitado, para minimizar o tempo de inatividade das obras;

Os materiais devem ser de excelente resistência e de modo a proporcionar segurança ao usuário;

Os itens devem ser cobertos por uma garantia mínima estabelecida em lei que são de 3(três) meses, que proteja contra defeitos de fabricação e falhas prematuras, oferecendo soluções de reparo ou substituição;

Nos termos da Lei Complementar N.º 123/06, artigos 47 e 48, inciso I, os itens cujo valor total de referência for inferior a R\$80.000,00 (oitenta mil reais) são reservados para participação exclusiva de licitantes enquadrados como ME/EPP/MEI.

Nos itens em que o valor total de referência ultrapasse R\$80.000,00 (oitenta mil reais), será reservada cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para a participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar N.º 123/06, art. 48, inciso III.

A contratação deverá observar os seguintes critérios de sustentabilidade:

Os produtos elétricos devem possuir certificações de eficiência energética, como o selo Procel para produtos elétricos no Brasil;

Produtos com maior durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes;

Análise do ciclo de vida do produto para minimizar o impacto ambiental desde a produção até o descarte;

4. **LEVANTAMENTO DE MERCADO**

4.1 Para assegurar a melhor escolha na aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e vidro, foi realizado um levantamento de mercado avaliando duas formas possíveis de contratação, quais sejam: a realização de processo licitatório via pregão eletrônico ou a adesão a ata de registro de preços.

4.2 **Processo licitatório (Pregão eletrônico)**

O pregão eletrônico é uma modalidade licitatória amplamente utilizada para a aquisição de bens e serviços comuns, que garante ampla concorrência entre

fornecedores e permite a obtenção de melhores preços. Embora esse processo envolva prazos formais e etapas específicas, é a forma mais segura para assegurar competitividade e transparência na contratação. Ademais, o uso do Sistema de Registro de Preços oferece a vantagem de permitir compras futuras sem a necessidade de novo processo licitatório, além de proporcionar flexibilidade para aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e vidro, conforme a demanda e necessidade do município.

4.3 Adesão à Ata de Registro de Preços

A adesão a atas de registro de preços de outros entes públicos permite ao município adquirir bens com as mesmas condições de um processo licitatório previamente realizado. No entanto, ao avaliar essa opção para a aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e vidro, identificamos algumas limitações. A especificidade do objeto pode não ser contemplada em atas de outros municípios, o que dificulta a plena adaptação às necessidades do Município de Coromandel.

4.4 Após a análise das modalidades possíveis de contratação, a escolha mais adequada para a aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e vidro, para atender as necessidades das secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Coromandel é a realização de Processo Licitatório na modalidade Pregão eletrônico, com Sistema de Registro de Preços.

4.5 Dessa forma, com base no levantamento de mercado e na análise das modalidades de aquisição, conclui-se que o **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços** é a melhor escolha para a aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e vidro. Essa modalidade garante competitividade, transparência e flexibilidade no fornecimento, atendendo às demandas de forma eficiente e econômica.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 Conforme se observa pelo levantamento de mercado realizado, concluímos que a solução que atende a demanda exposta no item 1 deste Estudo é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e vidro para suprir as necessidades das secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Coromandel.

5.2 O modelo adotado será o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, que possibilita à Administração realizar contratações de forma parcelada e conforme a necessidade, ao longo da vigência da ata, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata ou integral dos quantitativos estimados.

5.3 A contratação será realizada com base em especificações técnicas claras e padronizadas, garantindo a qualidade, durabilidade e segurança dos materiais adquiridos, bem como a compatibilidade com as necessidades das atividades de manutenção, conservação, reformas e obras realizadas pelo Município.

5.4 A execução ocorrerá mediante emissão de ordens de fornecimento, conforme demanda dos setores requisitantes, com entregas programadas ou imediatas, de acordo com a urgência e necessidade de cada serviço.

5.5 Dessa forma, o Registro de Preços se apresenta como a solução mais adequada para atender às necessidades contínuas e variáveis da Administração Municipal, garantindo o regular funcionamento dos serviços públicos e a adequada manutenção do patrimônio público.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1 A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base no histórico de consumo e utilização dos materiais pelas secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Coromandel/MG nos últimos 2 (dois) anos, conforme especificado na planilha em anexo (**Anexo A – descritivos e quantitativos**).

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 O VALOR TOTAL estimado da contratação é **R\$7.513.894,42 (sete milhões, quinhentos e treze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)**.

7.2 Consideram-se integrados ao valor total do item todos os encargos tributários, trabalhistas e despesas necessárias à execução do objeto.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 Na licitação em comento, a adjudicação ocorrerá por item, visando propiciar uma ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens específicos.

8.2 O objetivo do parcelamento é melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo este técnico e economicamente viável, não representando perda de economia de escala, conforme disposto no art. 40, §2º da Lei nº 14.133/2021.

8.3 A prestação dos serviços será realizada de forma parcelada, conforme a necessidade e demanda da administração, respeitando os quantitativos e prazos constantes na Ordem de Fornecimento/Serviço.

9. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

9.1 Não se verifica contratações correlatas nem interdependes para a viabilidade desta contratação.

10. **ANÁLISE DE RISCOS**

10.1 Considera-se dispensável a elaboração da análise de riscos para a presente contratação, uma vez que o setor demandante não identificou fatores relevantes que justifiquem sua realização. Trata-se de modalidade de contratação amplamente utilizada na Administração Pública, com objeto de baixa complexidade e procedimentos consolidados, o que reduz significativamente a probabilidade de ocorrência de riscos relevantes que possam comprometer sua execução.

11. **RESULTADOS PRETENDIDOS:**

11.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município. Almeja-se, igualmente, assegurar a eficiência, segurança e continuidade dos serviços públicos, além de promover a modernização das instalações e a adoção de práticas sustentáveis. Esses resultados contribuirão para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e a gestão mais eficiente dos recursos públicos. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais, oferecendo uma abordagem mais flexível e eficiente para atender as demandas das secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Coromandel.

11.2 Dessa forma, os resultados pretendidos estão diretamente relacionados à economicidade, eficiência administrativa e qualidade na prestação dos serviços públicos, assegurando o melhor aproveitamento dos recursos municipais.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1 Não existem providências a serem tomadas para viabilizar a pretendida contratação.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 A aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e vidro, embora não gere impactos ambientais diretos significativos por parte da administração, pode ocasionar impactos indiretos e pontuais, relacionados ao uso, transporte, armazenamento e descarte desses materiais. Contudo, os impactos ambientais relacionados à aquisição dos materiais são de baixa relevância e plenamente mitigáveis, não representando impedimento à contratação, desde que adotadas boas práticas de gestão e utilização dos insumos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 Com base nos elementos anteriores do presente Estudo Técnico Preliminar, declara-se que é viável, técnica, operacional e financeiramente proceder com o registro de preço, nos termos definidos e dispostos no presente documento.

Coromandel, 24 de abril de 2026.



Luiz Fernando Valadares

Gestor Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano